



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

OFICIO 35/2017

20 DE ABRIL DE 2017.

RECEBIDO

Em, 20/04/2017

Silvana Andrade


EXMo. Sr.  
JUSTINO DAS VIRGENS NETO  
Prefeito Municipal

De ordem do Sr. **JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga- Bahia, venho através do presente, enviar **CÓPIA DA INDICAÇÃO de Autoria do Vereador JOSÉ LEAL MATOS - PSDB, sob Nº 35, de 10 de Abril de 2017.**

A referida **INDICAÇÃO** passou por todos os tramites legais, ficando assim aprovada em sua primeira e única discussão e votação por **09 (NOVE)** votos dos Vereadores presentes. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 18 de Abril de 2017, Conforme cópias em anexo.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 20 DE ABRIL DE 2017.**

Com elevada consideração.  
Atenciosamente,

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Maria Creuza dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa Portaria nº 007/2017

EXMO. SR.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PARIPIRANGA – BAHIA



PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel/Fax  
(0xx75)3279-3074

Recebido em:  
10 04 2017  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Maria Creuza dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa Portaria nº 007/2017

### INDICAÇÃO Nº 035/2017

O vereador **JOSÉ LEAL MATOS – PSDB**, no uso de suas atribuições legais, vêm perante esta egrégia Casa Legislativa apresentar **INDICAÇÃO**, que envolve as áreas da TORRE até a BAIXA DO CORTE/CORRENTES para encaminhamento ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, observando-se os procedimentos regimentais.

**DOS PLEITOS:** CALÇAMENTO e REDE DE ESGOTO

1 – A partir da área da TORRE - na rua da saudosa Nice de Pedro Curral, com suas transversais, seguindo em direção ao cemitério municipal (nas proximidades da casa de Joaquim Pinto), envolvendo as demais vias (tendo como referências as pessoas de Cirilo, D. Jovelina, D. Sônia, D. Carmem de Zelito, Edmilson Galego, "Solteiro", Josias), atingindo a ladeira que dá acesso ao calçamento da rua das Correntes, onde se encontra a rua conhecida como RUA DALENE;

2 – Da área da TORRE em direção a área da BAIXA DO CORTE (tendo como referência o espaço da futura CASA DE APOIO AO IDOSO);

### JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO visa melhorar a qualidade de vida das pessoas que moram nas áreas da TORRE e BAIXA DO CORTE/Correntes, nesta cidade. Moradores dessas áreas são atormentados nos períodos de chuva com a água que toma conta de ruas e até invade casas.

Atente-se para o fato de que, na Baixa do Corte, ocorrem alagamentos, exalando um mal cheiro, destacando que há despejo de esgotos naquela área, gerando perigo à saúde.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2017.

  
**José Leal Matos (J. Leal)**  
Vereador – PSDB